



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



## Vereador Folha

### PROJETO DE LEI N° 153, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Institui o “Dia da Segurança Pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia da Segurança Pública”, a ser comemorado anualmente, em 21 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha  
Vereador de Palmas

RECEBIDO EM  
15/8/23  
RCS



**Vereador Folha**

**JUSTIFICATIVA**

O Dia Internacional da Paz é celebrado anualmente em 21 de setembro e é um dia dedicado aos ideais de paz. Por toda a simbologia que essa data traz, pois ela carrega consigo uma série de significados- como o do reforço dos ideais de paz, através da observação de 24 horas de não-violência e de cessar-fogo em todo o mundo-, ela foi escolhida para a comemoração do “Dia da Segurança Pública” em nosso Município.

O objetivo da segurança pública é o de se garantir a paz, a preservação da ordem pública e a proteção de todos os cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Folha**  
Vereador de Palmas